

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2009*

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 10/12/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc.TRT NU 00407.2009.000.13.00-2e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 263/2009 de Sua Excelência o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência, que REAPRAZOU, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 14 (quatorze) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Edvaldo de Andrade, Presidente desta Corte, relativo ao exercício de 2008, para o interregno de 02 a 15 de janeiro de 2010, por necessidade de serviço. Obs.: Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade, absteve-se de votar. Convocados Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, ambos nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno; e Francisco de Assis Carvalho e Silva, de acordo com o Artigo 28 do citado Regimento.

M ARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANÇA

Secretária da Sessão Administrativa

TRT - 13ª Região

*Republicada por correção